

EDITAL N 09/2019
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 01 estagiário para preenchimento de **vaga para estágio curricular/extracurricular, para contratação imediata e cadastro de reserva, para o Departamento de Criação** desta instituição. Poderão se inscrever para a vaga os estudantes devidamente matriculados em um dos cursos da instituição. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo para a vaga os estudantes deverão estar devidamente matriculados em um dos cursos do Centro Universitário Redentor e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

- Ser criativo;
- Trabalhar com pacote adobe (Photoshop e Illustrator);
- Ter conhecimento do pacote Office;
- Conhecimento sobre materiais de impressão em gráfica.

Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

- Currículo Vitae;
- Portfólio;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site www.redentor.edu.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 04 de outubro até 09 de outubro**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas

2.1. Número de vagas:

2.1.1. Será disponibilizada **1 vaga**;

2.1.2. Será convocado, imediatamente, 1 candidato, os demais aprovados comporão o cadastro de reserva para convocação de acordo com a demanda do Departamento.

3. Da classificação

3.1. Os critérios de classificação serão: **Análise de Currículo, Entrevista e Prova prática.**

3.2. Os classificados na primeira etapa (análise de currículo e entrevista) participarão da prova prática.

3.3. **A análise de currículo e a entrevista acontecerão no dia 10 de outubro.**

3.4. A lista dos classificados para prova prática será divulgada no site no dia 10 de outubro.

3.5. A prova prática acontecerá no dia 11 de outubro.

3.6. A classificação final será divulgada no site www.redentor.edu.br no dia 11 de outubro.

3.7. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia 14 de outubro, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

4. Da convocação

4.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia 14 de outubro, portando:

- Cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- Uma foto 3X4 para confecção do crachá;

4.2. O candidato convocado que não se apresentar no local da vaga no período estipulado em cada chamada, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

4.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

5. Da remuneração

5.1. O candidato selecionado para o estágio curricular/extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

6. Da carga horária de estágio:

O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

7. Cronograma de atividades Edital 09/2019

04 de outubro	Publicação do edital;
04 de outubro até 09 de outubro	Período de Inscrições;
10 de outubro	Análise da documentação e entrevista às 14h no CASA;
10 de outubro	Classificados para prova prática;
11 de outubro	Prova Prática às 14h no CASA;
11 de outubro	Classificação Final;
14 de outubro	Posse do estagiário às 8h no Departamento CASA.